



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim – RS
smma@erechim.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório para aquisição de 02 (dois) veículos a fim de cumprir as ações previstas no Programa Municipal de Conservação de Recursos Hídricos e Pagamento por Serviços Ambientais que foi instituído pela Lei nº 7.086 em 31 de maio de 2022, bem como a conferência dos critérios adotados e regulamentados pelo Decreto n.º 5536, de 05 de dezembro de 2022.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

O Objeto da referida Contratação é a aquisição de 02 (dois) veículos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os veículos serão utilizados para desempenhar as atividades correspondentes ao setor de Programa Municipal de Conservação de Recursos Hídricos e Pagamento por Serviços Ambientais.

3 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO.

4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO.

5 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação do Veículo pelo Gestor do Contrato, mediante apresentação de nota fiscal.

6 DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

Possuir assistência técnica própria ou representante autorizado, a realizar manutenções, revisões e venda de peças a uma distância máxima de 200 km de Erechim/RS.

Os veículos deverão ser fabricados no Brasil.

Os veículos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da solicitação do Gestor, após a devida assinatura do contrato, que enviará documento de autorização de entrega.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim – RS
smma@erechim.rs.gov.br

A entrega dos veículos deverão ser realizadas no Parque de Máquinas, na R. Machado de Assis, 233, Bairro Linho de Erechim-RS.

Os veículos deverão ser entregues devidamente licenciados e emplacados em nome da Prefeitura Municipal de Erechim.

Os veículos deverão ser entregues com primeiro registro O km, com a emissão da Nota Fiscal com a Prefeitura Municipal de Erechim.

Os veículos deverão ser entregues com todos os itens exigidos pela Legislação Brasileira de Trânsito.

Não será aceito, no momento da entrega, veículos de marca e/ou modelo diferente daquele constante na proposta vencedora.

No caso de proposta que apresentar mais de uma marca e/ou modelo, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

A Contratada deverá entregar os veículos acompanhados de seus manuais ou catálogos de operação/manutenção, editados pelo fabricante, podendo ser original, cópia reprográfica sem autenticação ou obtido via Internet, no site do fabricante.

Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

Toda e qualquer entrega de veículos fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também as sanções previstas neste Edital.

A Contratada deverá manter atualizados, durante o período de garantia e assistência técnica, telefone, fax e endereço, devendo comunicar qualquer alteração de dados.

Na Nota Fiscal deve constar a descrição breve dos produtos conforme empenho, valor total dos itens, valor total da Nota Fiscal e Número do Empenho, nome do respectivo convênio, do procedimento licitatório realizado, e do contrato firmado Devidamente licenciado e emplacado em nome da Prefeitura Municipal de Erechim.

A contratação deverá atender os normativos, legais, infralegais ou técnicos que regem os objetos pretendidos, sem prejuízo de outros.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Deverá obrigatoriamente ser formalizado Contrato.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Av. Germano Hoffmann, 351 – Fone: (54) 3520 7007
99700-036 Erechim – RS
smma@erechim.rs.gov.br

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Possuir assistência técnica própria ou representante autorizado, a realizar manutenções, revisões e venda de peças a uma distância máxima de 100 km de Erechim/RS.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei 14.133 de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Caberá a Diretora de Compras Licitações em conformidade com a Lei 14.133 de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos a verificação dos preços de mercado.

CONTATOS: Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas através do telefone:
(54) 3520 7007 ou e-mail smma@erechim.rs.gov.br.

Erechim, julho de 2024

ARIANE TANISE ARIANE TANISE
PASUCH:00169 PASUCH:00169164098
164098 2024.08.01 09:40:10
-03'00"

Ariane T. Pasuch

Diretora do Programa de Recuperação de Recursos Hídricos e Pagamento por
Serviços Ambientais